ANNO DE 1831. SEXTA FEIRA 3 DE JUNHO. NUMERO 118

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondenciás, e anuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo rezumidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão, álem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ARTIGO DE OFICIO.

Officio do Excellentissimo Prezidente, de 16 de Maio p. p., à Camara Municipal de Goiana, declarando não ser da competencia de S. Exa. aplicar para patrimonio della a casa principiada na ribeira de Moces para calhabôço do Batalhão 59.

— Idem, dito, ao Commandante das Armas, mandando dar baixa da 2.ª Linha aos individuos constantes da relação, e officio do Vice-Consul Portuguez, incluzos.

— Idem, dito, dito, declarando ser do parecer, que se deve dar ao Major Barlamaque a licença, que pede para ir à Corte.

— Idem, dito, ao Juiz da Paz de Caruarù, communicando-lhe, que nenhuma auctoridade tem para impedir a prizão do Eccleziastico Joaquim Eufrazio da Cruz, ou de outro qualquer individuo; porque a Auctoridade que a manda fazer, e as que a executão saõ unicamente as responsaveis pelo abuzo, que praticarem; e que S. Exa. està informado, que aquella prizaõ foi ordenada pelo Juizo Ecclesiastico, a que tambem deverá prestar o auxilio, que lhe for requisitado.

— Idem de 17 de Maio, ao Intendente da Marinha mandando, que se naõ ponha impedimento a sahida do Brigue Flor de Villa do Conde.

— Idem, de 19 de Maio, ao Commandante das Armas, remettendo o Decreto da Regencia Provisoria de 9 de Abril deste anno.

— Igual ao Ouvidor Geral do Crime.

ORdem do dia do Illustrissimo Commandante das Armas de 28 de Maio publicando a Portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 13 de Abril deste anno, (*) e convidando os Snrs. Officiaes que tiverem de requerer perante a Commissaõ, de que trata a dita Portaria, a se munirem de documentos para instrucçaõ de seus requerimentos, que devem com tempo aprezentar na Secretaria Militar, para por elles serem chamados, quando der principio aos seus trabalhos a referida Comissaõ.

Resumo dos artigos d'Officio que existião em nosso poder antes do dia 4 de Maio.

OFficio do Exm. Prezidente de 11 de Abril ao Intendente da Marinha remettendo o avizo de 3 de Março para informar sobre as redações possiveis tanto no pessoal como no material da sua repartição.

— Idem, dito, dito remettendo dous avizos de 10, e 28 de Fevereiro, e mandando convidar 50 individuos para assentar praça na Artilharia da Marinha.

— Idem, dito, ao Ouvidor Geral do crime, remettendo o Avizo de 26 de Fevereiro, que manda vigiar pela Policia o Hespanhol mencionado no mesmo Avizo, e intimalo de seguir viagem para o Rio de Janeiro.

— Idem, dito, ao Commandante da Fortaleza do Bruin, mandando que os individuos da Escuna Clementina ali retidos, sejão tratados como taes, e não como prezos de Justiça.

— Idem, dito, ao Consul Francez, comunicado-lhe a providencia do Officio anterior.

— Idem, de 12 de Abril, ao Comman-

(*) A Portaria de que se tracta é do theor do Officio do respectivo Ministro, publicado no Diario N. 109 de 24 de Maio pag 461, e 462.

O Editor.

dante das Armas, exigindo informação sobre o estado actual das Fortificações, Quarteis, Trem, e Hospital Militar desta Cidade, para satisfazer em parte ao Avizo da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra a tal respeito.

—Idem, de 13 de Abril, ao Commandante do Batalhão 26 de 2. Linha mandando marchar com alguns Officiaes, e individuos do seu Corpo para o lugar do Abreu em Una para prevenir as desordens, que podiaõ provir do ajuntamento que no mesmo lugar tinha feito o Major Manoel Affonso de Mello; entendendo-se com as Auctoridades Civis do lugar, desarmando os individuos, que encontrasse armados, recolhendo ao Trem as armas aprehendidas, e empregando todos os meios pacificos, e de persuasão para restabelecer o socego.

—Idem, dito, ao Commandante das Armas, remettendo o Officio supra para ser enviado competentemente, com as necessarias recommendações.

—Idem, dito, ao Juiz de Paz do Abreu, comunicando-lhe a providencia supra.

—Portaria da mesma data a Junta da Fazenda remettendo o Avizo de 7 de Março da Secaetaria da Guerra, que manda dar inteira execução a Lei de 24 de Novembro sobre a extincção do Commissariado Geral do Exercito.

—Officio, de 18 de Abril, ao Commandante das Armas, remettendo a representação do Vice-Consul Portuguez, acompanhada da relação dos individuos Portuguezes, que se achão em serviço na 2. Linha e mandando dar-lhes baixa, como o requisitava o mesmo Vice-Consul.

—Idem, dito, ao Juiz de Paz de Flores, mandando proceder na forma da Lei contra David Joze de Moura, e seu irmão reunidos em Riacho do Navio com criminozos e malfeitores, fazendo-os prender em flagrante, tomar-lhes as armas, ou perseguir.

—Idem, dito, ao Ouvidor da Comarca do Certão, mandando aldeiar os Indios da Baixa verde, ora dispersos daquella Aldeia, e cauzando estragos no gado.

—Idem, dito, ao Juiz de Paz de Flores, comunicando lhe a providencia supra.

Continuarse-á.

ODE.

Tinha trez veses Phebo despontado,
Quando volvendo ao tropico de Cancer,
Do Leaõ a morada visitava,
Na Ecliptica obliqua;
Abrindo a Urna, que da maõ pendia,
Em sedula dourada, a Jove offrece
Fatidica sentença, que lavrara,
O Destino imutavel.
Do Pai dos Deoses ao aceno vôa
De Maya o filho alado, e se librando
Sobre a torrida Zona, que demarca
Do Equador a linha,
A' Neptuno com E'olo ordena,
Por imperio de Jove, que a derrota
Da quilha de Cabral, deixando o berço,
Do Sol demande o tumulo:
De negra nuvem se despendem rayos;
Sibilaõ nas içarcias rijos A'fricos;
A poupa da-lhes, enrizando os panos,
Sapiente piloto.
Eis entre sustos, por estranhos mares,
Como um santelmo, de Cabral aos olhos
De fina, e branca arèa se apresentaõ
Deliciosas prayas.
De espanto, e de praser no meio a gente
Do feliz inventor, com elle á testa,
Pásmando, admirava a cobertura
Do paiz verdejante.
Os ares rompem divivnáes accentos
Do genio tutelar da inculta gléba,
Que a grandes fados destinada fora:
E assim se ouvio seu brado—
Tu vès Cabral, a terra, que Colombia,
Era justiça, apelidada fosse;
Màs ao seu inventor primeiro a gloria
Um Vespucio roubara:
Tu vez a terra, a quem, para o futuro,
O nome de Brasil rubra madeira
Darà, d'alto valor na tua Europa,
E d'immensa riqueza:
Será, ao Capricornio se excedendo,
Onde soberbo rio dezagúa,
Que — Prata — chamarão, que paga aos mares
Opulento tributo,
O seu limite austral: e procurando
A linha, em que se faz o equinocio
Vai terminar a possessaõ d'um povo
No Sobrano Amasonas:
Dentro em suas entranhas, prenhes d'ouro,
Prenhes de quanto ha de precioso
Creado a natureza, mil thesouros
Inda jazem ocultos:
Màs, ai!.. por mais de tres infaustos seclos
A tua ingrata gente, agrilhoando
O seu povo boçal, a miseranda
Gemerá, como escrava:
Qual lhe rasgue famito o virgem seio,
Para arrancar-lhe o ouro precioso;
Qual apòs o brilhante lhe penetre
O diamantino serro;
Qual os seus habitantes escravise,
Para beber-lhe no suor o sangue
D'um barbaro trabalho, infame, e duro
Como a servos da gleba;
Assim se tratará um povo inerme,
Mas brioso, e valente, lhe roubando
A patria, os pais, os filhos, os thesouros...
Oh! dor! e a liberdade!
De lá, onde te vio nascer a Ursa,

Que ao p lo boreal conduz seguro,
Novas algemas dar lhes, novos monstros
Virão, de c'roa orlados
Prole. a quem fera hircana amamentando
Heranca legará de feroz genio,
Aos pais sucederá, para fartar-se
De Brasileiro sangue.
Monstro de ingratidão, de fraude monstro;
A quem lh'outorga d'um Imperio o sceptro
Persegue traid r, siladas arma,
Seu verdugo será.
Escaldando-lhe o peito a sêde d'ouro,
De sangue humano o peito insaciavel,
Creso lhe cede a palma, e mais, que Sylla
Proscriptos marcará:
Mas o Olh, que nunca toscaneja,
Da Grande Providencia, passo, a passo
Seos planos seguirá, e sobre elle
Desabarão seos planos.
Depois de tantos crimes, tantos damnos,
Aleivosias tantas, perpetradas,
Contra o credulo povo, e generoso
Por traidor governo;
Deixará de regel-o a tua gente;
E nova geraçaõ, e novo Imperio,
Soberbo, respeitavel, grande, e rico
Terá lugar na Historia:
Dias felices, seculos dourados
Desfiarão as Parcas nos seos fuzos;
E d'um tal povo, o Protetor, o Chefe
Será um Brasileiro!!
Salve, O'Menino, que d'um lustro apenas,
Entre jubilos tantos augurado,
Terás á par de ti o sceptro, a c'roa
De nunca visto Imperio!!
D'um polo a outro levarás teo Nome;
Tu serás dos Monarchas a inveja;
De Tito, e Numa, e de Aurelio a gloria
Se hade eclipçar a Tua!!!
Disse; e transpondo, pela esfera immensa,
A terra, o sol, os astros rutilantes,
Tóca o ethereo assento, e fita os olhos
Do Brasil sobre os fados.

— Queixa-se um nosso correspondente que os nossos Matutos, que nos trazem a farinha ao mercado, saõ obrigados a pagar um tributo ainda quando naõ a vendem na praça; e que quantos o pagaõ saõ immediatamente despedidos para vender a farinha onde quizerem: mais ainda; que o Collector deste imposto é pessoa de Camara Municipal desta Cidade, pelo que elle suppõe, que della se origina aquella collecta, que o nosso correspondente reputa assaz oppressiva e arbitraria; e que por isso reclama da mesma Camara o esclarecimento desta duvida, e a inserssao' de um tal imposto nas repectivas Posturas, quando, como lhe parece, nellas se nao' ache.

— Outro correspondente roga a Camara Municipal desta Cidade mande tirar as pedras, que estao' lançadas a esmo junto ao Arco da Conceiçao'; visto o incommodo que cauzao' aos Matutos que tranzitao' por alli com cavallos, dos quaes ja tem quebrado pernas, e ajunta; que se a Camara nao' lê o Diario, nem o Fiscal, que se os Camaristas nao' morao' no Recife para vêr estes e outros desarranjos, e miserias da nossa Cidade, o declarem para se procurar outro meio de os faser sabedores de tudo.

— Pede-se-nos a publicaçao' do seguinte extracto da Ordem do dia de 17 de Maio de 1831 — Tiverao' baixa, e escuzas do serviço as praças abaixo nomeadas por serem estrangeiros, segundo fez ver o Snr. Vice-Consul Portuguez ao Exm. Snr. Prezidente — Batalhao' 53 Joao' Teixeira Coimbra, Thomaz Fernando da Cunha, Joao' Jozé de Araujo Guimarães, Manoel Dias Souto, Antonio de Souza Flores, Feliciano Joze da Silva, Joaquim Antonio da Silveira, Bento Joze da Silva Magalhães, Severiano Antonio Ribeiro, Joaõ Ferreira, Alexandre Joze Pereira do Lago, Joaõ Joze Alves Monteiro, Joaquim Lourenço, Jose Antonio da Cunha, e Ricardo Jozé da Silva Lemos — Batalhaõ 54 --- Jozè da Silva, sendo seu verdadeiro nome Joze da Motta --

ANECDOTAS.

PErguntava-se em certo circulo quem fora o principal autor da nossa revoluçaõ gloriosa. E depois de haver cada hum lembrado naturalmente o nome ou da pessoa com quem mais simpathisava, ou de algum de quem dependia; o ultimo desatou as duvidas, exclamando: --- Naõ estejaõ para para aqui nem para alli a quebrar a cabeça: o autor principal da revoluçaõ foi esse homem que deixou a nossa terra, foi esse ex-Imperador, elle mais do que ninguem trabalhou tenazmente para que as cousas chegasem a este ponto.

— O ex-Imperador fazia-se notavel pela pequenez das suas concepções. Elle imaginou que destribuindo 880$ rs. pelas 440 praças do batalhaõ 14 chegado de S. Catharina, tinha angariado aquelle corpo. Contou tanto cem isso que logo depois, deo *na ceia* o seu golpe de estado, ultimo arranco de hum moribundo, que naõ conhecia a situaçaõ em que se achava. Soldados a 2$ rs! que idéa taõ miseravel! O brioso batalhaõ 14 foi hum dos mais decididos contra a ty-

rania; o mimo do ex-Monarcha servio sô de accender-lhes a colera, julgando-se e com razaõ injuriados pelo conceito que delles se fizera. Dizem que o ex-Imperador naõ dispendeo comtudo os 880$ rs. da sua algibeira, e que os pedira ao ex-Intendente da Marinha. *Pagar-lh'os-hia?* Estava elle taõ acostumado a uzar das cousas daquelle Arcenal, como da sua propriedade particular que chegamos a duvidar que o fizesse.

(Da Aurora).

VENDAS.

UM mulato, 30 annos, para fora da Provincia: na rua do Queimado loja D. 10.

_ Um selim em bom uso: na rua da Gloria D. 11 lado esquerdo.

_ Uma preta, que cosinha muito bem; um moleque e um negro: no sobrado D. 27 junto a praça da Santa Cruz hindo pela rua do Aragao'

— Uma escrava, com cria. sabe engomar, cozer, cozinhar e lavar: na Rua Nova D. 32 segundo andar.

_ Uma escrava, de naçao'; cosinheira e engomadeira, 20 annos, parida a 30 dias, com muito bom leitr e sem cria: na rua d'Agoas verdes, D. 23.

FURTO.

A 26 de Maio findo furtarão do porto do Carmo velho uma canoa aberta de 2 taboas no fundo, 5 palmos de bocca, paneiro de proa aberto no meio, e estrado de dormida por baixo do da popa, alcatroado preto velho, e pega em 450 tijolos de alvenaria: na rua Nova loja de ourives, e se recompensara'.

AVISOS PARTICULARES.

QUem anunciou a venda tipoias e paos de rede, dirija-se a rua do Crespo D. 7 N.° 6.

_ Quem anunciou a compra de um escravo carniceiro procure-o em Olinda, rua do Bom fim casa do destribuidor do Diario.

_ Jose Gomes Vasco Junior tendo de retirar-se para o Porto no Pataxo - Quatro de Agosto - e naõ podendo despedir-se de todos os seus amigos pessoalmente, o faz por via deste rogando-lhes o desculpem pela brevidade.

—Joze da Costa Campos, tencionando sahir desta Provincia, convida as pessoas, com quem tenha contas, a comparecer em sua caza no prazo de 15 dias na rua do Forte do Matto.

—Avisa-se ao Respeitavel publico que o Consulado de França se acha defenitivamente estabelecido na rua da Cruz caza N. 14.

_ O Escrivam do Geral Francisco Pereira Pinto Cavalcanti, faz publico, que mudou a sua residencia para a rua do Rosario casas de Joaquim Aurelio 1.° andar.

— Tendo-se julgado incompetente a Administraçaõ do Engenho Mamocaia, em que se emgeriu Caetano Pereira Gonsalves da Cunha, e constando me que este mandara vir daquelle Engenho todos ou alguns dos escravos talves com fim de os alienar; faço este aviso ao publico para que ninguem haja por qualquer maneira de negociar os mesmos escravos; pois que um tal caso uzarei dos recursos que a Lei me permite.

Francisco Jose Germano de Aguiar.

_ Na rua do Rangel na casa, D. 1. do lado direito foraõ tomadas a uma preta quatro imagens, de palmo, por suspeita de que serião furtadas: seu dono, dando as invocaçòes certas lhe serão entregues.

_ O Sr. Antonio de Queiroz Monteiro Regadas sirva-se declarar para onde mudou o seu Escritorio, pois sendo procurado na casa da rua do Vigario, em que ha pouco tratava de objectos commerciaes, naõ foi possivel encontra-lo e como he do seu interesse a declaraçao' pedida, faz-se-lhe o presente aviso.

ESCRAVO FUGIDO.

DOMingos criollo, filho do Maranhao' Altaiate, alto, e seco, cara naõ muito redondo, bem barbado, e com suiças puxadas a boca, testa com cantos; cabello raro na frente denotando piquena falta; beiço superior mais ellevado que o inferior, um dente de menos na frente dos de cima bem expressivo no fallar; fugido a 28 de Maio com càlças e jaqueta asul claro camisa de riscado, e chapeo de palha: a Bernardo Antonio de Miranda.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.